

# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.310/92

Dispõe sobre regularização de lote à  
Rua Jaqueline, nesta cidade.

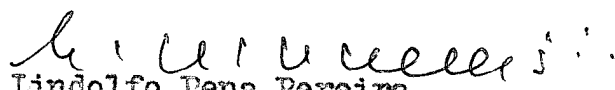
A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a determinar seja passada escritura pública do lote pertencente a Acyr José dos Santos, com área de 118,58 m<sup>2</sup>, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeçerica, 25 de fevereiro de 1992

  
Lindolfo Pena Pereira  
Prefeito Municipal